



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ



## **ATA PRIMEIRA REUNIÃO DOS CONSELHOS: ADMINISTRATIVO E PREVIDENCIÁRIO, DIRETOR E FISCAL**

Lista de presença da primeira reunião do exercício de 2019 (dois mil e dezenove), realizado aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro do corrente ano, na sala de reuniões da sede da Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré. O assunto em pauta: Aprovação de alterações na Política de Investimentos para adequação a Resolução nº 4.695/18. Investimentos e cenário econômico, Prestação de contas do 6º bimestre e contas anual 2018, Verificação de datas para realização de cursos, demais assuntos pertinentes.

Amarildo Batista França, Atemildo Dias dos Santos, Carlos Roberto Zilli, Claudeci Aparecido Rodrigues, Deise Pereira Santos Carvalho, Anderson Wiens, Ernesto Antônio Rossi, Fabio Augusto da Silva, Francisco de Assis de Almeida Pereira, José Carlos Cesario Pereira, Lucimari da Luz Perussi Nicolotte, Luiz Carlos Teixeira da Luz, Mari Lucia Perussi, Maria Inês Tomacheski, Maria Silvana Buzato, Michelle Goinski, Paulo Cesar dos Santos Cardoso, Vanderlei José Giaretta.

Ata da primeira reunião do Conselho Municipal de Administração e Previdência, Conselho Fiscal e Conselho Diretor do IPMAT, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 09 (nove) horas, na sala de reuniões da sede da Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, sito à Rua Emilio Johnson, 360, Centro, Almirante Tamandaré, Paraná. A Senhora Diretora Presidente, Maria Silvana Buzato, abriu a reunião explanando os assuntos em pauta e passando a palavra ao Senhor Contador, Anderson Wiens. Referente ao sexto bimestre, arrecadamos um montante de R\$ 2.457.302,54 (dois milhões quatrocentos e cinquenta e sete mil trezentos e dois reais e cinquenta e quatro centavos), referente a cota servidor e patronal, taxa administrativa, parcelamentos e compensação previdenciária. O montante do ano de 2018 (dois mil e dezoito) foi de R\$ 10.293.048,87 (dez milhões duzentos e noventa e três mil quatrocentos e oito reais e oitenta e sete centavos). Referente as despesas do sexto bimestre, dispendemos um montante de R\$ 140.696,07 (cento e quarenta mil seiscentos e noventa e seis reais e sete centavos), sendo que recebemos de taxa administrativa o montante de R\$ 107.327,29 (cento e sete mil trezentos e vinte e sete reais e vinte e nove centavos), ficando com um déficit de R\$ 33.368,98 (trinta e três mil trezentos e sessenta e oito reais e noventa e oito centavos). No ano de 2018 (dois mil e dezoito) dispendemos um montante de R\$ 574.016,58 (quinhentos e setenta e quatro mil dezesseis reais e cinquenta e oito centavos), sendo que arrecadamos R\$ 489.786,14 (quatrocentos e oitenta e nove mil setecentos e oitenta e seis reais e quatorze centavos), ficando com déficit anual de R\$ 84.230,44 (oitenta e quatro mil duzentos e trinta reais e quarenta e quatro centavos). As despesas com recursos Previdenciários foram de R\$ 2.722.020,01 (dois milhões setecentos e vinte e dois mil e vinte reais e um centavo) no sexto bimestre. Um aumento no montante devido a pagamento da segunda parcela do décimo terceiro. Arrecadamos o total de R\$ 2.305.626,98 (dois milhões trezentos e cinco mil seiscentos e vinte e seis reais e noventa e oito centavos) no bimestre. Déficit de R\$ 416.393,03 (quatrocentos e dezesseis mil trezentos e noventa e três reais e três centavos). Em compensação obtivemos um superávit de R\$ 726.929,83 (setecentos e vinte e seis mil novecentos e vinte e nove reais e oitenta e três centavos), sendo arrecadado R\$ 940.822,74 (novecentos e quarenta mil oitocentos e vinte e dois reais e noventa e um centavos). Referente aos benefícios previdenciários, iniciamos o ano com 114 (cento e quatorze) pensões e 451 (quatrocentos e cinquenta e uma) aposentadorias; finalizamos com 116 (cento e dezesseis) pensões e 513 (quinhentas e treze) aposentadorias. O montante dispendido com aposentadorias e pensões no ano de 2018 (dois mil e dezoito) foi de R\$ 13.246.758,49 (treze milhões duzentos e quarenta e seis mil setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e nove centavos), já incluídas as parcelas do décimo terceiro. Em relação aos investimentos, apesar de uma perda no mês de maio devido a greve de caminhoneiros, conseguimos um retorno de 9,02% (nove vírgula zero dois por cento), um resultado considerado ótimo pelos consultores, pois poucos RPPS conseguiram chegar a este patamar. Não foi o suficiente para atingirmos a meta atuarial que é de INPC+6%, mas chegamos bem próximo. E na finalização de sua apresentação, informou que o IPMAT esta com todas as declarações aos órgãos competentes entregues no prazo definido pelas mesmas – SRF (DCTF), TCE-PR (SIM-AM), MPS (DIPR) –



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ



CEF (SEFIP). Após a ampla explanação, a Diretora Presidente perguntou aos presentes se havia dúvidas quanto a prestação de contas do sexto bimestre e anual de 2018 (dois mil e dezoito). Sem nenhuma dúvida, perguntou se todos aprovavam a prestação de contas, sendo que todos os presentes aprovaram a prestação de contas do IPMAT. Assim, apresentou o Consultor José Coelho, que estava representando nosso consultor Jeferson, da empresa Crédito & Mercado. O Sr José Coelho explanou sobre o cenário nacional e internacional e como a política, desastres ambientes e demais assuntos influenciam no rendimento dos fundos e da economia mundial. Apresentou a carteira de investimentos do IPMAT, explanando sobre os fundos que possuímos e falou sobre as expectativas para o ano. Apresentou a resolução nº 3.922 e sua alteração de 27 de novembro de 2018, onde há novas definições de alocações. Com a Resolução nº 4.695/18, verificou-se que o IPMAT encontra-se desenquadrado em relação ao fundo BDR Nível I, que passou para o artigo 9º (anteriormente no artigo 8º). A Política de Investimentos foi revisada integralmente, desde os cenários econômicos, passando pelas alocações e sua estratégia alvo, até o credenciamento e demais assuntos pertinentes à sua elaboração. Assim, em conjunto dos Conselhos e Comitê de Investimentos as alocações do IPMAT ficaram da seguinte maneira, conforme a tabela exposta (proposta para 2019 e próximos 05 (cinco) anos:

Segmento	Tipo de Ativo	Limite da Resolução CMN %	Estratégia de Alocação - Política de Investimento de 2019			Estratégia de Alocação - para os próximos cinco exercícios	
			Limite Inferior (%)	Estratégia Alvo (%)	Limite Superior (%)	Limite Inferior (%)	Limite Superior (%)
Renda Fixa	Títulos Públicos de emissão do TN – Art. 7º, I, "a"	100,00%	0,00%	5,00%	10,00%	0,00%	10,00%
	FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"	100,00%	15,00%	36,50%	80,00%	25,00%	70,00%
	ETF - 100% Títulos Públicos - Art. 7º, I "c"	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	Operações Compromissadas - Art. 7º, II	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI Renda Fixa "Referenciado" - Art. 7º, III, Alínea "a"	60,00%	0,00%	0,00%	40,00%	0,00%	60,00%
	ETF - Renda Fixa "Referenciado" - Art. 7º, III, Alínea "b"	60,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI de Renda Fixa - Geral - Art. 7º, IV, Alínea "a"	40,00%	10,00%	30,00%	40,00%	10,00%	40,00%
	ETF - Demais Indicadores de RF - Art. 7º, IV, Alínea "b"	40,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	Letras Imobiliárias Garantidas - Art. 7º, V, Alínea "b"	20,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	CDB - Certificados de Depósitos Bancários - Art. 7º, VI, Alínea "a"	15,00%	0,00%	1,00%	1,00%	0,00%	15,00%
	Poupança - Art. 7º, VI, Alínea "b"	15,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI em Direitos Creditórios - Cota Sênior Art. 7º, VII, "a"	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI Renda Fixa "Crédito Privado"- Art. 7º, VII, "b"	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	5,00%
	FI Debêntures de Infraestrutura - Art. 7º, VII, "c"	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%	0,00%	5,00%
<b>Limite de Renda Fixa</b>	<b>100,00%</b>	<b>25,00%</b>	<b>72,50%</b>	<b>276,00%</b>	<b>35,00%</b>	<b>205,00%</b>	
Renda Variável e Estrut.	FI de Ações - Índices c/ no mínimo 50 ações - Art. 8º, I, "a"	30,00%	0,00%	2,00%	5,00%	0,00%	5,00%
	ETF - Índice de Ações (c/ no mínimo 50) - Art. 8º, I, "b"	30,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI de Ações - Geral - Art. 8º, II, "a"	20,00%	0,00%	10,00%	20,00%	0,00%	20,00%



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ



	ETF - Demais Índices de Ações - Art. 8º, II, "b"	20,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI Multimercado - Aberto - Art. 8º, III	10,00%	0,00%	10,00%	10,00%	0,00%	10,00%
	FI em Participações - Art. 8º, IV, "a"	5,00%	0,00%	0,50%	5,00%	0,00%	5,00%
	FI Imobiliário - Art. 8º, IV, "b"	5,00%	0,00%	2,00%	5,00%	0,00%	5,00%
	FI em Ações - Mercado de Acesso - Art. 8º, IV, "c"	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	<b>Limite de Renda Variável - Art. 8º, § 1º</b>	<b>30,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>24,50%</b>	<b>50,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>50,00%</b>
<b>Invest. No Exterior</b>	FI de Renda Fixa - Dívida Externa - Art. 9ºA, I	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI Constituídos no Brasil - Investimentos no Exterior - Art. 9ºA, II	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI em Ações BDR Nível I - Art. 9ºA, III	10,00%	0,00%	3,00%	10,00%	0,00%	10,00%
	<b>Limite de Investimentos no Exterior - Art. 9º-A</b>	<b>10,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>3,00%</b>	<b>10,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>10,00%</b>
	<b>Total da Carteira de Investimentos</b>		<b>25,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>336,00%</b>	<b>35,00%</b>	<b>265,00%</b>

A resolução também trouxe novas regras para o credenciamento de administradoras e gestoras de fundo, onde estamos montando um novo edital de credenciamento. Trouxe maior responsabilidade para todos os envolvidos nas decisões sobre as aplicações que o Instituto efetua – tanto os gestores, dirigentes, membros dos conselhos e órgãos colegiados de deliberação, de fiscalização ou do comitê de investimentos, os consultores e outros profissionais que participam do processo de análise, de assessoramento e decisório sobre as aplicações. Após a explanação pelo consultor, a Diretora Presidente perguntou aos participantes se todos aprovavam as alocações definidas de acordo com os fundos que possuímos e de acordo com a Resolução nº 4.695/18. Todos os participantes aprovaram a Política de Investimentos revisada, sendo que será enviada a retificação do DPIN (demonstrativo da política de investimentos) no sistema CADPREV e também a retificação do DAIR (demonstrativo de aplicações e investimentos dos recursos). Após a explanação do consultor, explanamos sobre os cursos que serão ministrados pela Consultoria Financeira. Primeiramente, agendamos o curso de Capacitação de Conselheiros e Comitê, que está agendado para os dias 10 e 11 de abril. No decorrer do ano estaremos ministrando o curso de Análise de Investimentos e Cenário Econômico (8h) em junho, Análise da Carteira Módulo Avançado (16h) em agosto e Palestra Resolução 3922 e suas alterações em outubro. Definimos o melhor dia das reuniões e horários para os conselheiros e membros do comitê de investimentos, ficando definido a 1ª quarta-feira de cada mês para comitê e bimestralmente para conselheiros, às nove horas. Após serem tratados todos os assuntos pertinentes, sendo todos aprovados e sem mais assuntos a serem tratados, a reunião foi encerrada pela Diretora Presidente do IPMAT, senhora Maria Silvana Buzato, determinando que fosse lavrada a presente ata e, após lida e aprovada, vai assinada por mim, Michelle Goinski, secretária ad hoc e pela Diretora Presidente Senhora Maria Silvana Buzato.